



LISTA DE ESPERA SISU 2022/1

1ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL **online** E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA **online**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, **CONVOCA** os candidatos inscritos na Lista de Espera da FURG no SISU 2022 primeira edição, através da **1ª Lista de convocados**, para a realização da solicitação de matrícula **online**.

Somente candidatos que realizaram a habilitação participam desta **1ª Lista de convocados**.

Os candidatos que não se habilitaram no 1º período de habilitação para a 1ª convocação da Lista de Espera da FURG SISU 2022/1 deverão aguardar a abertura do próximo período de habilitação para que possam participar das próximas convocações.

Atenção: Excepcionalmente durante o período da Pandemia COVID-19, **NÃO** serão realizadas solicitações de matrículas e entregas de documentação de forma presencial, **DEVENDO** o candidato, realizar o envio através do site <http://sisu.furg.br/> a fim de efetivar a solicitação de matrícula no Curso de Graduação, ofertado pela FURG, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

- 1- O candidato deve consultar a **1ª Lista de Convocados** e verificar a sua convocação.
- 2- Os candidatos aprovados deverão acessar a página <http://sisu.furg.br/> e entrar no link “**solicitação de matrícula online**” acessando o sistema com seu CPF e e-mail cadastrados no ato de inscrição no SISU.
- 3- Após realizar a autenticação no sistema de solicitação de matrícula **online**, o candidato deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível de acordo com os formatos solicitados. (PDF, Imagem ou Vídeo).
- 4- Não serão aceitos documentos, ilegíveis ou fora do padrão estabelecido no item 3.
- 5- O candidato deverá estar atento ao prazo de envio e ao prazo de complementação da documentação online, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 6- O candidato que não efetuar o envio de nenhuma documentação DURANTE o prazo de envio, será considerado como desistente da vaga e não terá direito a postagem no prazo de complementação, sendo excluído do processo seletivo.
- 7- A complementação do envio da documentação **online** permite ao candidato reenviar documentos que não tenham sido aceitos durante a análise documental realizada pela universidade, após o período de envio da documentação **online**.

CRONOGRAMA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE

	Campus Carreiros Rio Grande- RS	Prazo envio	Prazo complementação
1ª Convocação	Prazo de envio da documentação: de 21/03 até 23/03/2022.	De 21 a 23 de março de 2022	26 a 29 de março de 2022
	Formulário de envio da documentação disponível em http://sisu.furg.br		
	Cursos: <ul style="list-style-type: none">• ADMINISTRAÇÃO		

	<ul style="list-style-type: none"> • ARQUEOLOGIA • ARQUIVOLOGIA • ARTES VISUAIS - BACHARELADO • ARTES VISUAIS - LICENCIATURA • BIBLIOTECONOMIA • CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO • CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA • CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO • CIÊNCIAS ECONÔMICAS • DIREITO - DIURNO • DIREITO - NOTURNO • EDUCAÇÃO FÍSICA • ENGENHARIA BIOQUÍMICA • ENGENHARIA CIVIL • ENGENHARIA CIVIL COSTEIRA E PORTUÁRIA • ENGENHARIA CIVIL EMPRESARIAL • ENGENHARIA DE ALIMENTOS • ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO • ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO • ENGENHARIA MECÂNICA • ENGENHARIA MECÂNICA EMPRESARIAL • ENGENHARIA MECÂNICA NAVAL • ENGENHARIA QUÍMICA • FÍSICA - BACHARELADO • GEOGRAFIA - BACHARELADO • GEOGRAFIA - LICENCIATURA • GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLOGIA - RIO GRANDE • HISTÓRIA - BACHARELADO • HISTÓRIA - LICENCIATURA • LETRAS PORTUGUÊS • LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - DIURNO • LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - NOTURNO • LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS • LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS • MATEMÁTICA • OCEANOLOGIA • PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DIURNO • PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO • PSICOLOGIA • QUÍMICA - BACHARELADO • QUÍMICA - LICENCIATURA • SISTEMAS DE INFORMAÇÃO • TOXICOLOGIA AMBIENTAL • ENFERMAGEM • MEDICINA 		
	Campus Santa Vitória do Palmar	Prazo envio	Prazo Complementação
1ª Convocação	<p style="text-align: center;">Prazo de envio da documentação: de 21/03 até 23/03/2022.</p> <p style="text-align: center;">Formulário de envio da documentação disponível em http://sisu.furg.br</p> <p>Cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMÉRCIO EXTERIOR 	De 21 a 23 de março de 2022	26 a 29 de março de 2022

	<ul style="list-style-type: none"> • EVENTOS • RELAÇÕES INTERNACIONAIS • TURISMO 		
	Campus Santo Antônio da Patrulha	Prazo envio	Prazo Complementação
1ª Convocação	<p style="text-align: center;">Prazo de envio da documentação: de 21/03 até 23/03/2022.</p> <p style="text-align: center;">Formulário de envio da documentação disponível em http://sisu.furg.br</p> <p>Cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ADMINISTRAÇÃO • ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL AGROQUÍMICA • ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 	De 21 a 23 de março de 2022	26 a 29 de março de 2022
	Campus São Lourenço do Sul	Prazo envio	Prazo Complementação
1ª Convocação	<p style="text-align: center;">Prazo de envio da documentação: de 21/03 até 23/03/2022.</p> <p style="text-align: center;">Formulário de envio da documentação disponível em http://sisu.furg.br</p> <p>Cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • AGROECOLOGIA 	De 21 a 23 de março de 2022	26 a 29 de março de 2022

8- **SOMENTE** será aceita documentação enviada através do sistema de solicitação de matrícula online, respeitados os prazos estabelecidos neste edital.

9- É de responsabilidade do candidato acessar o sistema de solicitação de matrícula online e realizar o envio da documentação nos prazos estabelecidos.

Atenção: os candidatos deverão acessar o sistema de solicitação de matrícula *online*, durante as etapas previstas no cronograma deste edital, para verificar a necessidade de complementação da documentação que não tenha sido aceita pelas comissões de análise.

10- Os candidatos convocados, na condição de **TITULAR**, independentemente da modalidade, deverão enviar toda a documentação para a solicitação de matrícula *online*, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SiSU, sob pena de exclusão do processo seletivo transcorridos os prazos envio da documentação e prazo de complementação estabelecidos no cronograma deste edital.

11- Em conformidade com a portaria nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 do Ministério da Educação, a classificação será na ordem decrescente das notas, primeiramente a classificação de todos os estudantes que manifestaram interesse por concorrer na lista de espera, inclusive os inscritos nas vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, e ações afirmativas adotadas pela FURG, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno na modalidade de ampla concorrência, e posteriormente a classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, e às ações afirmativas

adotadas pela FURG, nas modalidades de concorrência para as quais manifestaram interesse na lista de espera, observado o seguinte:

a) caso o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será convocado nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas;

b) caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711, de 2012, escolhida durante o período de inscrição.

12- Todo candidato, independentemente da modalidade, poderá ser convocado uma única vez como titular da vaga durante os chamamentos da lista de espera do SISU 2022/1.

13- Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no [Edital nº 01/2022](#), da FURG, disponíveis em www.sisu.furg.br

14- Os candidatos das modalidades L1, L2 e L9, deverão seguir o documento de orientação para análise socioeconômicas disponível em: [Orientações para as Avaliações Socioeconômicas](#).

15- A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 10 de abril de 2018, e ainda a Recomendação nº 41 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 9 de agosto de 2016, nomeará **Comissão de Heteroidentificação do Edital Sisu 2022/1** para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

16- Candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão realizar o procedimento de heteroidentificação descrito no **item 14** do [Edital nº 01/2022](#), da FURG disponível em <http://sisu.furg.br>.

16.1- Candidatos autodeclarados indígenas deverão seguir as instruções descritas no **item 14** do [Edital nº 01/2022](#), da FURG disponível em <http://sisu.furg.br>.

17- A comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas terá a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista *online* ou presencial, se julgar necessário. Nessa hipótese, o candidato será comunicado sobre o agendamento da entrevista e o local de comparecimento, através do e-mail informado no ato da inscrição ou através de edital.

18- O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012, Lei 13.409/2016 e do PROAAf, a ausência do envio da documentação exigida do candidato nos prazos estabelecidos pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no Termo de Adesão e no [Edital nº 01/2022](#), da FURG para solicitação de matrícula, implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

19- Todo candidato, independente da modalidade, DEVERÁ apresentar, presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) ou na Secretaria dos Campi o Histórico Escolar do Ensino Médio ORIGINAL, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ORIGINAL e o Formulário de Caracterização da Deficiência ORIGINAL (quando for o caso deste último), em data a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD após o retorno das aulas presenciais.

Observação: Excepcionalmente em função da pandemia COVID-19, em substituição ao certificado de conclusão do Ensino Médio, os candidatos poderão enviar documento de provável conclusão, emitido pela secretaria das escolas, contendo a data da provável conclusão. O certificado de conclusão e o histórico, devem ser encaminhados ao Registro Acadêmico da universidade, antes da data limite de confirmação de matrícula dos ingressantes do 1º semestre letivo 2022, definido pelo calendário universitário no dia 28 de abril 2022. Para candidatos que concorrerão as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, deverá constar a informação de que o estudante cursou o ensino médio integralmente em escola pública.

20- Recurso do indeferimento de Matrícula: pedidos de recursos do indeferimento de matrícula deverão ser solicitados até 48h após a data de divulgação do resultado no sistema de solicitação de matrícula *online*.

A pessoa interessada deverá acessar o sistema de solicitação de matrículas *online* através da área do candidato e verificar o resultado do chamamento e caso tenha sido indeferido em alguma comissão de análise documental ou na Comissão de Análise Fenotípica, efetuar a solicitação através do botão **abrir recurso**, exclusivamente em formato de texto que será analisado e respondido através da plataforma.

No recurso não é permitida a inclusão de novos documentos e a análise da comissão recursal ocorrerá pelas documentações encaminhadas pelo candidato nas etapas anteriores de envio e complementação em relação ao conteúdo do recurso.

Os recursos que estiverem fora do padrão estabelecido ou que forem enviados fora do prazo não serão analisados e mantendo-se o resultado final das Comissões de Avaliação Documental.

21- CRONOGRAMA

Etapa	Prazos	Local
Prazo de envio da documentação <i>online</i>	21 a 23/03/2022	http://sisu.furg.br
Análise da Documentação pelas Comissões	24 e 25/03/2022	-
Prazo de complementação da documentação <i>online</i>	26 a 29/03/2022	http://sisu.furg.br
Análise da Complementação pelas Comissões	30 e 31/03/2022	-
Resultado no sistema	Dia 01/04/2022	http://sisu.furg.br

Em 21 de março de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação